



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA**

L I D O  
28/06/12  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº** IND 6366 /2012  
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

**Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, junto à Companhia da Nova Capital- NOVACAP, providências para urbanização na lateral do terminal de ônibus do Setor O, Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Obras do Distrito Federal, junto a Novacap providências para urbanização da lateral do terminal de ônibus do Setor O, Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A população do Setor O de Ceilândia não contam hoje com praças de lazer, um espaço complementar da qualidade de vida almejada que será um ponto de encontro e interação dos moradores do local.

Tal medida irá, sem dúvida, valorizar a cidade, além de demonstrar preocupação e respeito para com os moradores.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, de 2012.

**EVANDRO GARLA**  
**Deputado Distrital- PRB**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 6366/2012  
Folha Nº 01 - ef

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO E DISTRITO. 20/Jun/2012 10:55

26121  
Evandro



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 28/06/201

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 6366/2012  
Folha Nº 02 - ef